

COMUNIDADE URBANA DO MÉDIO TEJO

Aviso n.º 637/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratos de trabalho a termo certo resolutivo.* — Para os devidos efeitos e nos termos da legislação em vigor torna-se público que:

Isabel Maria Graça Ferreira — celebrou contrato de trabalho a termo certo resolutivo em 3 de Janeiro de 2005, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, para desempenhar funções na análise de candidaturas apresentadas ao Eixo I — medidas contratualizadas do PORLVT, no âmbito do QCA III; elaboração de pareceres; acompanhamento e controlo das candidaturas no aspecto financeiro.

Sílvia Renata Matos Alpalhão — celebrou contrato de trabalho a termo certo resolutivo em 3 de Janeiro de 2005, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, para desempenhar funções na análise de candidaturas apresentadas ao Eixo I — medidas contratualizadas do PORLVT, no âmbito do QCA III; acompanhamento e controlo físico de obras com execução contratualizada, incluindo verificações *a priori* com vista à apreciação do enquadramento formal e físico nas regras do PORLVT.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas. Os encargos são suportados pelo orçamento da Comunidade.)

6 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Junta da Comunidade, *António P. da Silva Paiva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL

Editais n.º 82/2005 (2.ª série) — AP. — António José Gonçalves Soares Godinho, presidente da Câmara Municipal de Aljustrel: Torna público, nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para os efeitos do artigo 91.º do diploma legal atrás citado, que pela Assembleia Municipal de Aljustrel, através de deliberação tomada em sessão ordinária do dia 30 de Novembro de 2004, sob proposta da Câmara Municipal de Aljustrel aprovada em 3 de Novembro de 2004, foram fixadas as seguintes taxas sobre imóveis para cobrança no ano de 2005, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI):

Prédios urbanos — 0,7 %;
Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI — 0,4 %.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados no *Diário da República*, 2.ª série.

30 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *A. José Godinho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Editais n.º 83/2005 (2.ª série) — AP. — Alberto Souto de Miranda, presidente da Câmara Municipal de Aveiro:

Faz público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada em 3 de Janeiro de 2005 e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, durante o período de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, é submetida à apreciação pública a alteração ao Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro, cujo texto faz parte integrante do presente edital, e poderá ser consultado no Serviço de Atendimento ao Público da Câmara Municipal ou em www.cm-aveiro.pt.

Nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal, convidam-se os interessados a dirigir, por escrito, a esta Câmara Municipal eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicados.

4 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Alberto Souto de Miranda*.

Alteração ao Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro

Artigo 1.º

Alterações à tabela do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro

O n.º 6 do capítulo II, as alíneas a) e c) do capítulo XI e o capítulo XVI da tabela anexa ao Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro passam a ter a seguinte redacção:

CAPÍTULO II

Cemitérios

6 —
6.1 —
6.1.0 —	Normal (0,65 × 2,00 = 1,30 m ²) — 800 euros;
6.1.1 —
6.1.2 —
6.1.3 —
6.2 —
6.2.1 —
6.2.2 —

CAPÍTULO XI

Mercados, feiras e venda ambulante

a) Mercados:
1 —
1.1 —	Lojas — por metro quadrado e por mês — 10 euros;
1.2 —
1.3 —
1.4 —
1.5 —
1.6 —
2 —
2.1 —
2.2 —
2.3 —
c) Feiras:
1 —
1.1 —	Terrado na Feira dos 28, por metro quadrado ou fracção e por feira — 0,80 euros;
1.2 —	Terrado na Feira das Velharias, por metro quadrado ou fracção e por feira — 1 euro.
2 —
2.1 —
2.2 —
2.3 —
2.4 —
2.5 —
2.6 —
2.7 —
2.7.1 —	Para venda de roupas, calçado, tapeçarias, cutelarias, malas, artigos de pele e semelhantes, por metro linear de frente com os arruamentos do recinto, com um máximo de 5 m de profundidade e por dia ou fracção — 0,50 euros.
2.7.2 —
2.7.3 —
2.8 —

CAPÍTULO XVI

Taxas pela emissão da licença especial de ruído

1 —	Competições desportivas:
1.1 —	Nacionais — por dia:
1.2 —	Internacionais — por dia:
2 —	Feiras e mercados:
3 —	Festas com música ao vivo:
3.1 —	Concertos:
3.1.1 —	Recintos abertos:

- 3.1.2 — Recintos fechados:
 -
 -
- 3.1.3 — Recintos fechados (lotação até 100 pessoas):
 - Dias úteis — 40 euros;
 - Fins-de-semana e feriados — 45 euros.
- 3.2 — Festas:
 -
 -
 -
 - 4 — Festas com música gravada:
 - 4.1 — Concertos:
 - 4.1.1 — Recintos abertos:
 -
 -
 - 4.1.2 — Recintos fechados:
 -
 -
 - 4.1.3 — Recintos fechados (lotação até 100 pessoas):
 - Dias úteis — 26 euros;
 - Fins-de-semana e feriados — 31 euros.
 - 4.2 — Festas:
 -
 -

Artigo 2.º

Ao Regulamento das Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro são rectificadas os erros de escrita no n.º 10 do capítulo IV e na alínea l) do capítulo IX, pelo que, no capítulo IV — Publicidade, onde se lê:

- «.....
- 9 —
- 9.1 —
- 9.2 —
- 2 —
- 10.1 —
- 10.2 —
-»

deve ler-se

- «.....
- 9 —
- 9.1 —
- 9.2 —
- 10 —
- 10.1 —
- 10.2 —
-»

No capítulo IX — Utilização de instalações públicas desportivas, de lazer, recreio e cultura, onde se lê:

- «.....
- 1) Utilização do auditório da Biblioteca Municipal:
 -
 -
-»

deve ler-se:

- «.....
- 1) Utilização do auditório da Biblioteca Municipal:
 -
 -
-»

6 de Janeiro de 2005. — O Director do Departamento Administrativo e de Pessoal, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

Aviso n.º 638/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação de pessoal a termo resolutivo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que este município celebrou contrato a termo resolutivo certo com Maria de Lurdes da Silva Torrado, número de identificação fiscal 209714581, para o exercício das funções inerentes à carreira de auxiliar de acção educativa de nível 1 (escalo 1, índice 142, de NSR), da Divisão de Acção Social e Cultural, com início em 13 de Dezembro de 2004, pelo período de um ano. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Nelson José Costa Berjano.*

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Listagem n.º 4/2005 — AP. — Lista das empreitadas adjudicadas por este município durante o ano de 2004, de acordo com o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

Entidade adjudicatária	Forma de adjudicação	Valor (em euros)	Data de adjudicação	Objecto da adjudicação
SOCOPUL — Soc. de Construções e Obras, S. A.	Limitado sem publicação.	61 875,54	27-1-2004	Valorização e recuperação urbana na vila incluindo arruamento, mobiliário e similares — Rua do Vinhateiro.
Fernando Pessoa Construções, L.ª	Concurso público ...	344 470,16	27-1-2004	Museu Rural.
SOCOPUL — Soc. de Construções e Obras, S. A.	Limitado sem publicação.	38 142,75	22-4-2004	Beneficiação da Piscina Municipal.
João Fernandes da Silva, S. A.	Concurso público ...	1 699 759,99	1-7-2004	Zona desportiva de Carrazeda de Ansiães — concepção/construção de Piscina Municipal.
Carlos Augusto P. dos Santos & Filhos, L.ª	Limitado sem publicação.	22 902,75	3-7-2004	Construção de muros de suporte na EN 314-1
Carlos Augusto P. dos Santos & Filhos, L.ª	Limitado sem publicação.	25 491,38	3-7-2004	Construção de muros de suporte em Ribalonga.
Aurora da Conceição Cruz Beiragrande	Limitado sem publicação.	26 650,00	3-7-2004	Construção de muros de suporte em Tralhariz.
Fernando Pessoa Construções, L.ª	Limitado sem publicação.	101 985,22	3-7-2004	Ampliação do edifício dos serviços técnicos.
Construções J. Ramiro, L.ª	Ajuste directo	46 927,00	18-8-2004	Conservação de estradas e caminhos municipais.